



Proposta de Lei n.º 156/XIII

(Orçamento do Estado para 2019)

Pagamento do remanescente do aumento de capital da RTP

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 156/XIII:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Pagamento do remanescente do aumento de capital da RTP

1. Repõe-se a dotação de capital relativa ao cumprimento do acordo sancionado pela Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, nas decisões de 2006 e 2011, no valor de 50% do remanescente em falta, ou seja, do montante de €8 000 000.
2. Para garantir a execução da presente proposta, fica o Governo autorizado a alterar os mapas e quadros anexos à presente Lei.

MAPA VII

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGANICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

08- Cultura

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA €260 383 693

(Reforço de verbas: € 8 000 000)

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Palácio de S. Bento,